



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**EXMO. SR.:**  
**DEILDO NUNES PEREIRA**  
**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

- Estudar a possibilidade de ser criada Guarda Municipal em Pedralva.

**Justificativa:**

A Constituição Federal de 1988, mais especificamente em seu Artigo 144 § 8, autorizou os municípios brasileiros a criar Guardas Municipais para proteção de seus bens, serviços e logradouros públicos, porém as Guardas Municipais foram muito além, ajudando muito a diminuir a criminalidade nos municípios onde elas foram constituídas.

Defronte disso, muitos municípios optaram por criar as Guardas Municipais, com intuito de ver seus índices diminuírem com a manutenção de mais policias pelas ruas.

Diante dos roubos ocorridos recentemente em nosso município, precisamos repensar a política local de segurança pública, por meio da criação da Guarda Municipal.

Para tanto, requeiro ao prefeito que promova um estudo para implantação da Guarda Municipal em Pedralva e conto com o apoio e aprovação dos nobres colegas vereadores.

Câmara Municipal de Pedralva, 11 de maio de 2020.

*Claudio de Lima Lopes*  
Vereador

RECEBEMOS
Em 11/05/2020
Horas: 16:26
Protocolo: 165 /
<i>mccdsouza</i>
Maria Geralda Castro de Souza
Secretaria Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 11/05/2020
PRESIDENTE: Deildo Nunes Pereira
SECRETÁRIO: <i>Selma</i>